PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2494, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 79.680,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 79.680,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 11: Secretaria de Esporte, cultura e turismo

Unidade orçamentaria 06: Secretaria de esporte e cultura, recursos vinculados

27.122.0028.1.202- Aquisição de veiculo

(586)-4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente (Convenio) R$ 68.000,00

(587)-4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente (contrapartida) R$ 11.680,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III

Recursos Convenio:

Superintendências da juventude, cultura, esporte e lazer - SEJUCEL.

Convênio nº 166/PGE/2021 R$ 68.000,00

Recurso Contrapartida

A redução da seguinte dotação:

Órgão 999-Reserva de Contingencia

99.999.9999.9999- Reserva de empenho

(374) 9.9.9.9.9.9-Reserva de contingencia R$ 11.680,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),11 de novembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 11/11/2021 às 11:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 11/11/2021 às 12:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **188905** e o código verificador **B8A52DF8**.

Docto ID: 188905 v1